



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2024

Assunto: Requer informações sobre aplicação da Lei Municipal nº 6.564/2023, que permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população; e

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 6.564/2023, sancionada em 06/09/2023, que “Institui a Política Pública, no âmbito do Município de Jacareí, que permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o ingresso e permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio e dá outras providências”,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Secretaria Municipal de Educação tem aplicado os termos da Lei nº 6.564/2023 em todas unidades escolares?
 - 1.1. Em caso negativo, justificar o motivo.
2. Quais serão os procedimentos que pais, mães ou responsáveis deverão seguir em caso de alunos(as) que necessitem levar utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio?
3. Qual o número de alunos matriculados na rede de ensino que possuem Transtorno do Espectro Autista, em todos os seus níveis?
4. Os familiares de alunos(as) da rede municipal de Educação estão sendo informados dos direitos garantidos pela Lei nº 6.564/2023?
 - 4.1. Em caso positivo, como está sendo realizada a comunicação pelas unidades escolares?
 - 4.2. Em caso negativo, quando serão informados?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Pedido de Informações nº 12/2024 – Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/2

5. A Secretaria Municipal de Educação deu publicidade aos diretores, vice-diretores, professores, coordenadores, ADI's e demais servidores diretamente envolvidos em relação à Lei nº 6.564/2023?

5.1. Em caso positivo, como está sendo realizada e como foi feito o registro da ciência dessa comunicação pelas unidades escolares?

5.2. Em caso negativo, quando serão informados?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT